



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

RETIFICAÇÃO nº 002 DO EDITAL

Considerando:

O erro de grafia relacionado ao número do “capítulo” REFERENCIADO no “item 7” do capítulo “II – DA INSCRIÇÃO”; e o erro de interpretação do “item 4” do capítulo “III – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA”

Retifica-se o edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

No capítulo “II – DA INSCRIÇÃO”, “item 7”:

ONDE SE LÊ:

II – DA INSCRIÇÃO

- 7- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o laudo médico, a que se referem os itens 1 a 4 **do capítulo I**, documento de identificação – RG, via upload na plataforma.

LEIA-SE:

II – DA INSCRIÇÃO

- 7- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o laudo médico, a que se referem os itens 1 a 4 **do capítulo III**, documento de identificação – RG, via upload na plataforma.

No Capítulo “III – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA”, “item 4”:

ONDE SE LÊ:

III – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4- O candidato deverá apresentar laudo médico que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, no momento da inscrição **sem prejuízo da apresentação do laudo médico a que se refere o subitem 4 do item I do presente edital.**



LEIA-SE:

III – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4-** O candidato deverá apresentar laudo médico que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, no momento da inscrição.

Cravinhos, 11 de fevereiro de 2021